



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 066, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000558-3;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 048/2026, que designou servidores da DPE/AP para atuação na ação social intitulada "Governo Federal na Rua - Feira da Cidadania", que ocorreu nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, no bairro Jardim Felicidade, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na ação social intitulada "Governo Federal na Rua - Feira da Cidadania", que ocorreu nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, no bairro Jardim Felicidade, em Macapá/AP.

Data: 22 de janeiro de 2026

- 1) Alessandro Garcia Brito
- 2) Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
- 3) Ane Sofia Santos de Jesus
- 4) Eliane Martins das Chagas
- 5) Ingrid Pinheiro do Nascimento
- 6) Jefeson Douglas dos Santos
- 7) Layane Camille da Silva Castelo
- 8) Manoel Tadeu da Silva

Data: 23 de janeiro de 2026

- 1) Alessandro Garcia Brito
- 2) Andreus Jordan da Silva e Silva
- 3) Elicarlos de Oliveira Araújo
- 4) Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
- 5) Gabriela Pereira Dias
- 6) Emmanuel Braga Coimbra de Araújo
- 7) Lucas Nobre da Silva
- 8) Manoel Tadeu da Silva

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 29/01/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187140** e o código CRC **A45169B7**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá